

PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 303/2019 - GP.

Porto Ferreira, 07 de maio de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 105/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-91

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

Ofício nº 125/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 22 de abril de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 105/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

**Item 1** – Para o Calçadão Neno Perondi propriamente dito não há previsão de pintura ou de nova iluminação. No entanto, há projetos em andamento para a modernização da iluminação com lâmpadas de LED de toda a Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, cuja luminosidade também beneficiará o referido Calçadão.


**Item 2** – O replantio de novos indivíduos arbóreos se dará posteriormente à remoção dos troncos das árvores cortadas, as quais foram submetidas a tratamento químico para o apodrecimento de suas raízes a fim de facilitar a extração e minimizar os impactos no passeio público e evitar danos ao leito carroçável e ao sistema de drenagem de águas pluviais.

**Item 4** – A instalação de novos bebedouros depende não apenas da disponibilidade orçamentária para o presente exercício, cuja análise será realizada pela Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da SIOMA, mas também de estudos quanto a possibilidade de realizações constantes de rondas patrimoniais.

**Item 6** – Desde meados de Fevereiro último, os banheiros do Calçadão passaram por três reformas em função de depredação por atos de vandalismo. Recentemente ocorreram novas ações de danos ao patrimônio, inclusive com furto de torneiras. Nesse sentido, a SIOMA está providenciando a aquisição desses itens para reposição. Quanto à limpeza dos banheiros, tais serviços são realizados diariamente por servidores públicos disponibilizados por essa Secretaria.

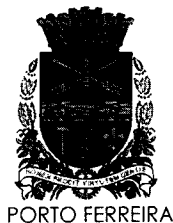
Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 007/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 03 de maio de 2019.

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. <sup>105</sup>119/2019, no que diz respeito a esta pasta (Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana), esclarecemos que:

1. existe programação de patrulhamento preventivo por integrantes da Guarda Civil Municipal durante o turno de serviço, inclusive com pontos de estacionamento nos horários de maior fluxo de frequentadores. Devido a escassez de efetivo e as diversas demandas que recaem sobre a GCM diuturnamente, decerto a frequência desse patrulhamento não é a ideal, motivo pelo qual esse trabalho preventivo é complementado pelo patrulhamento realizado pela Polícia Militar;

2. quanto a instalação de câmeras no Calçadão Neno Perondi, há necessidade de aprofundado estudo a respeito, considerando que as características desse passeio público dificulta a instalação de sistema de vigilância eletrônica convencional, pela arborização lá existente.

Atenciosamente,

  
**MARCIO ROGERÍO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



Câmara Municipal de Porto Ferreira  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo  
**Comprovante de Protocolo**

  
08/05/2019

**Tipo/Processo:** E - 6456 / 2019

Data/Hora : 08/05/2019 - 14:23:12

**Requerente** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : MARIA JOSE ORTEGA ERNESTO

**Assunto** : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : OFICIO N° 303/2019-GP.

Ref. REQUERIMENTO RESPOSTA N° 105/2019.

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970